SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3746

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 PROCESSO 001/2026

OBJETO: Trata-se da contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, sendo 11.500 litros – tipo gasolina comum – para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Bom Jesus/GO, durante o ano de 2026, a serem adquiridos com recursos próprios Data e horário do recebimento das propostas: APÓS as 08h00 do dia 16/01/2026. Data e horário do início da disputa: 13h01min do dia 28/01/2026. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos:https://bomjesusdegoias.go.leg.br/ e https://bnccompras.com/, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 98121-9061.

Bom Jesus de Goiás-GO, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Natalia Alves Pereira
Código Identificador:182F0E7F

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026

Processo Administrativo nº 2/2026

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 2/2026, tendo por objeto a contratação de profissional ou empresa de notória especialização para a prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais, assessoria e consultoria jurídica em matérias administrativas em geral aos órgãos e departamentos integrantes da estrutura da Câmara Municipal de Quirinópolis, caso necessário importe total de R$ 151.872,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), publicado extrato do respectivo processo com a empresa: **ADVOCACIA ROCHA & ANDRADE ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 27.948.809/0001-04, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 15 de janeiro de 2026.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6367D655

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 015

PORTARIA Nº 015/26, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **IGOR CARLOS FERREIRA CARVALHO,** lotado no cargo de Chefe de Gabinete, de provimento comissionado, sendo 30 dias, no período de 02 de fevereiro à 03 de março de 2026, relativas ao exercício 2025/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1280D2FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 82/2026 MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO

PROCESSO: 82/2026
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos e luzes de natal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração**.**

Parte Contratante: **O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS.**

Parte Contratada: **OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA**.

Data da Publicação do Extrato Original: 14/01/2026

Data da Publicação da Errata: 15/07/2025

Observações:

Erro Identificado:
Onde lê-se, no extrato do termo de ajuste de contas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.30 – FICHA: 20 – FONTE: 100
DATA: 14 de janeiro de 2026

Correção:
Corrige-se para:
Onde lê-se, no extrato do termo de ajuste de contas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.92 – FICHA: 35 – FONTE: 100
DATA: 15 de janeiro de 2026
Amorinópolis, Estado de Goiás, **15 de janeiro de 2026.**

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenadora de Despesas - Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A11846FB

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 2º aditivo de prazo do contrato **nº 002/2025** celebrado com a credenciada **SUELEN ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/MF: 047.042.131-29. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2F714FE7

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo e reajuste do contrato **nº 002/2024** celebrado com a credenciada **MAYARA PEREIRA DIAS**, CPF/MF: 036.001.341-40. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/Ordenadora do FMS
Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D21FDA8B

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 004/2024** celebrado com a credenciada **LORENA ARANTES MACHADO**, CNPJ/MF: 43.633.394/0001-28. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:86B4785A

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 005/2024** celebrado com a credenciada **IZAMARA ALVES FERREIRA**, CPF/MF: 045.963.201-95. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora Do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:7D6FFB12

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 006/2024** celebrado com a credenciada **NAIANNE FRACIELLE FREITAS**, CPF/MF: 992.746.391-040. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ordenadora Do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A3890C19

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 007/2024** celebrado com a credenciada **L M PERES - ME**, CNPJ/MF: 46.185.474/0001-56. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6F7D3B61

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 009/2024** celebrado com a credenciada **FERNANDO CASTRO MORAIS – ME**, CNPJ/MF: 24.825.060/0001-01. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora Do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:718BF8C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 011/2024** celebrado com a credenciada **KÊNIA BENTA GOMES**, CPF/MF: 040.182.531-09. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora Do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6138819F

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 015/2024** celebrado com a credenciada **BARBOSA E SOUSA – MEDICA – EIRELI-ME**, CPF/MF: 27.848.533/0001-84. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6BE37EBE

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 016/2024** celebrado com a credenciada **ODONTO CENTER LTDA**, CNPJ/MF: 48.744.218/0001-87. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3E01BBEE

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 017/2024** celebrado com a credenciada **LAIRANY NEVES DA ROCHA**, CPF/MF: 043.776.691-84. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora do Fms Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:744D6022

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 020/2024** celebrado com a credenciada **S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF: 44.492.145/0001-22. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2025 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:9A0C98C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 021/2024** celebrado com a credenciada **VANIA LOPES DA SILVA**, CPF/MF: 026.948.971-18. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 31 de dezembro de 2025.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora do FMS
Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A931DCF7

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 023/2024** celebrado com a credenciada **MONIK YAARA TELES**

DE MIRANDA, CPF/MF: 020.494.911-40. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora Do FMS
Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:7998D425

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 025/2024** celebrado com o credenciado **GUSTAVO RABELLO XAVIER COSTA**, CPF/MF: 033.306.771-12. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ordenadora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:43C78CCF

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 026/2024** celebrado com a credenciada **FLAVIA G DE S JESUINO (CLINICA ESPAÇO DA MENTE)**, CNPJ/MF: 50.759.941/0001-81. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora Do FMS
Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3A3F5A37

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 031/2024** celebrado com a credenciada **SILVÂNA SAMARA MACHADO OLIVEIRA**, CPF/MF: 087.069.181-31. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ordenadora Do FMS
Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:41A97237

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo e do contrato **nº 032/2024** celebrado com a credenciada **CARLOS RODRIGUES FILHO**, CPF/MF: 059.157.101-31. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora Do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F8EA21FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo e do contrato **nº 040/2024** celebrado com a credenciada **CRISTIAN QUELLE VIEIRA COSTA MENDES**, CPF/MF: 013.241.901-75. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/ Ordenadora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F491E623

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 044/2024** celebrado com a credenciada **ANA CARLA FERREIRA SANTOS**, CPF/MF: 038.365.601-00. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/Ordenadora do FMS
Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5CA6D47C

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 045/2024** celebrado com a credenciada **CASSIA CRISTINA DE SOUZA XAVIER**, CPF/MF: 018.468.881-74. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/Ordenadora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:7A6891A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato **nº 003/2024** celebrado com a credenciada **ANA MARIA BATISTA DE MORAES**, CPF/MF: 714.716.851-87. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/01/2026 até 31/12/2026.

Município de Amorinópolis, 05 de janeiro de 2026.

CAMILA LEAL CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/Ordenadora do FMS Decreto 113/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D71A86F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 061/2026

PORTARIA FMS Nº061/2026 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **14/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C45E640E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2026

PORTARIA FMS Nº062/2026 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT – PLACAS; SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **14/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0AD67124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2026

PORTARIA FMS Nº063/2025 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia; **14/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:74D6DF61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 064/2026

PORTARIA FMS Nº064/2026 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº

215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ - PLACAS: TFI8G14**, desta municipalidade com saída no dia: **14/01/2025**, e retorno previsto para o dia **16/01/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$580,00 (Quinhentos e Oitenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DD38018A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 065/2026

PORTARIA FMS Nº065/2026 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `a cidade de **TRINDADE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **14/01/2026**, e retorno previsto para o dia **15/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:184C454D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 066/2026

PORTARIA FMS Nº066/2026 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia, **14/01/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B8D20BA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 067/2026

PORTARIA FMS Nº067/2026 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade com saída no dia: **15/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A60ADBBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 068/2026

PORTARIA FMS Nº068/2026 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS;SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **15/01/2026**, e retorno previsto para

o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B543CAE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 068/2026

PORTARIA FMS Nº069/2026 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 – PLACAS; TGG3C17,** desta municipalidade com saída no dia: **14/01/2026**, e retorno previsto para o dia **15/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$190,00 (Cento e Noventa reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 01 (uma) alimentação no valor de **R$ 50,00 (Cinquenta reais)** e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A51841A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 070/2026

PORTARIA FMS Nº070/2025 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **AGUINALDO SOARES RODRIGUES,** funcionário público municipal, motorista, CPF nº **492.202.411-53**, por realizar viagem à cidade de **CASSILANDIA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar amostras de materiais para realizar exames junto ao laboratório **LIB**, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 - PLACAS – TFC9A97**, desta municipalidade com saída nos dias: **06, 09, 13 e 15/01/2026**, e retorno nos mesmos dias, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$200,00 (Duzentos reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:360F517E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 071/2026

PORTARIA FMS Nº071/2026 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; QTW2D04,** desta municipalidade com saída no dia: **13/01/2026**, e retorno previsto para o dia **14/01/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:14042260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 072/2026

PORTARIA FMS Nº072/2026 15 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **15/01/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**,

discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (15/01/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D2018297

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 018

ERRATA Nº 001/2026

Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 018/2026 de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre autorização de viagem ao servidor Municipal **MURILO DE MORAES CARVALHO.**
Onde-se lê: Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MURILO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.911-50, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Fiat Cronos de placa RPT-5A60, **CUJA FINALIDADE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO AO DEPUTADO LUCAS DO VALE**, com saída no dia **13/01/2026** e retorno previsto para o dia **15/01/2026**
Leia-se: Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MURILO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.911-50, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO AO DEPUTADO LUCAS DO VALE**, com saída no dia **13/01/2026** e retorno previsto para o dia **15/01/2026**
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8FAB48F5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 020

PORTARIA Nº 020/2026 APORÉ-GO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ED CARLOS GOMES**, CPF: 039.366.361-25, ASSESSOR ESPECIAL III, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Cronos de placa RPT-5A60, **CUJA FINALIDADE LEVAR O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MURILO DE MORAES,** com saída no dia **13/01/2026** e retorno previsto para o dia **15/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 05 alimentações no valor de R$ 250,00, Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 170,00, **com o valor total de R$ 700,00 (setecentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:628367E2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 021

PORTARIA Nº 021/2026 APORÉ-GO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **APARECIDO MOREIRA DA SILVA**, CPF: 969.113.521-34, conduzindo o ônibus de placa TFQ-1H95**,** realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA BUSCAR UNIFORMES E KITS DE MATERIAIS PARA OS ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA**, no dia **15/01/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$100,00 (cem reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:75F4EB18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de janeiro de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preços para aquisição de material laboratorial, material químico e material de limpeza destinados à manutenção do Laboratório de Análises de Água,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 005/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 16 de janeiro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5CA8B8D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2026.
A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve necessidade de adequação técnica, cabendo as seguintes correções no Edital:
1.Vida útil das luminárias LED, item 01,02,03 e04.
ONDE SE LÊ: Vida útil mínima de 108.000 horas.
LEIA-SE: Vida útil mínima de 100.000 horas.
2. Ajuste de ângulo, item 01,02,03 e04.
ONDE SE LÊ: Ajuste de ângulo (+15° / -15°).
LEIA-SE: Ajuste de ângulo (+5° / -5°).
3. Prazo de entrega
ONDE SE LÊ: Até 10 dias úteis.
LEIA-SE: Até 20 dias úteis.
Em razão das retificações contidas na presente errata, **se altera a data de aberturara para o dia 27/01/2026 às 09:00 horas.**
Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicada nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 14 de janeiro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B34CB806

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020 2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2025
NUMERO DO TERMO: 001.020/2025
PROCESSO Nº 1456/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 1456/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DJ VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ronda motorizada, segurança não armada, vigilância e zeladoria patrimonial, com apoio e suporte a eventos oficiais promovidos pelo Município de Chapadão do Céu - GO.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 020/2025 pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 28 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0898223C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 50/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 50/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E CARACTERIZAÇÃO DE PERFIL PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/01/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 15 de janeiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4B6BBBD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 59/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 59/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 30/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 03/2022. CONTRATADO (a): JOEL DE MATTOS JUNIOR - ANESTESISTA - EIRELI - ME. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.111.634/0001-80, situada na Av. Doutor Neto N° 820, Sala 01, Centro, Iporá-GO. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de **DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 03/2022** conforme a Lei Federal nº 8.666/1993. As partes do contrato, têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares estabelecidas. **OBJETO DO ADITIVO:**"*O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação de prazo do contrato nº 30/2023, realizado através do DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 03/2022.***"**. O ato segue publicado no portal transparência através do link: https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:27631AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 030/2026

Diorama - GO, 08 de janeiro de 2026.
Decreto nº 030/2026

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 08 de janeiro de 2026.

_____
Secretaria de Administração

"RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

Referência: Processo nº 01/2026
Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Serviços Técnicos para Assessoria e Consultoria Jurídica ao Poder Executivo

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto previsto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e art. 4º, §1º, X, alínea "b" da Instrução Normativa nº 10/2015 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas para a Prefeitura Municipal de Diorama-Go;

CONSIDERANDO, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, dá-se por previsão legal consignada no art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o Município de Diorama não dispõe de recursos humanos suficientes em seus quadros para atender as próprias necessidades;

CONSIDERANDO, que a empresa/profissional possui notória especialização, que evidencia em suas qualidades técnicas, fruto do acumulado conhecimento sobre a matéria, bem como seu desempenho em contratações anteriores em assessorias de serviços públicos, o que permite que seu trabalho e seu nível de conhecimento permitem à Administração considerar, de início, que satisfaz plenamente aos objetos do contrato;

CONSIDERANDO, que a hipótese de inexigibilidade reside exatamente na adequação da norma legal à realidade profissional;

CONSIDERANDO, que a reputação ético profissional do indicado está respaldada por sua qualidade de seus serviços desenvolvidos para entes públicos, como demonstrado em seu *curriculum Vitae;*

CONSIDERANDO, que a contratação é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado, em face da excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita;

CONSIDERANDO, que o profissional é possuidor de notória especialização em direito processual cível e direito processual penal, bem como em diversas contratações anteriores em outros municípios;

CONSIDERANDO, que o profissional indicado tem larga experiência em assessoria e consultoria jurídica e advocacia pública;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de assessoramento e consultoria jurídica e advocacia ao Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, que são pacificas a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais, quanto à inexigibilidade de contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas e advocacia face à singularidade e a notória especialização do profissional a ser contratado;

CONSIDERANDO, que da análise da proposta, podemos concluir que a escolha do profissional se encontra plenamente justificada à vista do quanto já expendido, razão da preferência da sua contratação;

CONSIDERANDO, finalmente as razões de ordem objetiva para o perfeito enquadramento do profissional aos pressupostos do art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º - É declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72 c/c 74, inciso III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021, e levando-se em conta o que dispõe a doutrina e a jurisprudência, para obtenção dos serviços especializados de assessoramento e consultoria jurídicas ao Poder Executivo durante o período de 08 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º - Reconhecida a competência, idoneidade e notoriedade técnica e profissional, fica autorizado a contratação da empresa especializada: **VALDIENE CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 41.112.074/0001-05, representada pelo profissional VALDIENE NAZARET DA CUNHA, inscrito na OAB/GO sob o nº 46.328, observados os regramentos legais e de preços vigentes para os serviços dessa natureza;
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:21D4E26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 031/2026

Diorama - GO, 11 de janeiro de 2026.
Decreto nº 031/2026

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 11 de janeiro de 2026.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JEOVANY FERREIRA SOUZA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 084.***.***-02, residente e domiciliado nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de janeiro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7A2088EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 032/2026

Diorama - GO, 12 de janeiro de 2026.
Decreto nº 032/2026

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 12 de janeiro de 2026.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JEOVANY FERREIRA SOUZA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 084.***.***-02, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Gerente de Manutenção de Estradas Vicinais – DAI 1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D6CAD44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 033/2026

Diorama - GO, 12 de janeiro de 2026.
Decreto nº 033/2026

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 12 de janeiro de 2026.

_____
Secretaria de Administração

"CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a disposição do Servidor Municipal **UERQUISON INOCÊNCIO DA SILVA / Mat. 0235 – Agente de Combate à Endemias,** portador do RG nº 3.***.**2 2.A VIA SSP-GO e do CPF nº 948.***.***-04, ao Município de São Luís de Montes Belos-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.
Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias do servidor.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos à 01 de janeiro de 2026, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4313F0FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 014/2026
Dispensa nº 005/2026

A Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 19/01/2026 ao dia 21/01/2026, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, cujo objeto é a **aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às condições adequadas de climatização de ambientes da Câmara Municipal de Flores de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: **floresdegoias.go.leg.br** e pncp.gov.br/app/editais no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: **camaramfg@gmail.com**, e para a entrega de propostas de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal, o atendimento é das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 15 de janeiro de 2026.

ARTHUR FERREIRA LEAL DE AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Arthur Ferreira Leal de Azevedo
Código Identificador:6EA455E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993, art. 57
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: CLINICA MEDICA MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.322.203/0001-93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 116/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de médico plantonista.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).**
DOTAÇÃO:
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-102
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-114
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-131
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-181
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-182
Ficha: 338 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339039.50-107
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-102
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-131
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-181
Ficha: 352 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339039.50-107
DATA ASSINATURA: 18/12/2025.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2023 DO PROCESSO 5916/2023.
PROCESSO DO ADITIVO: 14880/11/2025

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A35D3EB0

PODER EXECUTIVO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304-2025

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2025.

PROCESSO Nº: 5931/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

CONTRATADA: EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA ME, CNPJ nº 24.313.762/0001-06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 23/2025
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a redução do valor do item 14 registrado na ARP nº. 304/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
VALOR: O valor do item nº 14 totalizava R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Esse valor foi suprimido para a quantia de R$ 1.326,50 (um mil, trezentos vinte e seis reais, cinquenta centavos), visando à adequação do preço de mercado, conforme pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras. Com a alteração, o valor unitário do item 14 passará a ser R$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 471/2025**.** 15 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:5A1D9793

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

O MUNICIPIO DE DE MARA ROSA, na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 002/2026 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços mecânicos POR HORA, com fornecimento de peças, para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, processo adm nº 162/2026, contemplando os critérios específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais do Termo de Referência. Inscrições a partir de 16/01/2026, das 08h00min às 17h00m na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça José Maurício de Moura, nº 378, Centro, Mara Rosa - GO. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Mara Rosa - Site Oficial (mararosa.go.gov.br). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial dos Municípios.

Mara Rosa - GO, 15 de janeiro de 2026.

JOSIANE BATISTA DA SILVA –
Comissão de Contratação.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A1A8AAD5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 34/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

> "Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços em Assessoria em Gestão de RH, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para a prestação de serviços em Assessoria em Gestão de RH, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a referida contratação se justifica pela necessidade de suporte técnico especializado em Gestão de Recursos Humanos, com o objetivo de aprimorar os processos administrativos de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, atendendo às demandas institucionais, apoio técnico qualificado e a continuidade dos serviços administrativos relacionados à área;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a prestação de serviços em Assessoria em Gestão de RH, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para a prestação de serviços em Assessoria em Gestão de RH, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **BESSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 64.101.803/0001-15,** neste ato representado pelo Sr. **JANDHER DE BESSA LIMA, CPF nº XXX.XXX.581-XX;**
Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 37.560,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais),** em favor da empresa **BESSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 64.101.803/0001-15,** para a prestação de serviços em Assessoria em Gestão de RH, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BESSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 64.101.803/0001-15,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.
Mara Rosa, 14 de janeiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:80D5230C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 02de FEVEREIRO de 2026, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviço de Assistência Social para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Mara Rosa - Go. Conforme especificações do Edital, Processo n° 163/2026.

Mara Rosa, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A180B3BC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, telefone: (62) 98112 3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 02 de FEVEREIRO de 2026, às 14:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a prestação de serviços de ornamentação de eventos do município de Mara Rosa - GO, Processo n° 164/2026.

Mara Rosa, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E9E92F63

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2026

Contrato n° 09/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
Contratada:BESSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 64.101.803/0001-15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM GESTÃO DE RH, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 37.560,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
Dotação nº: 03.03.04.122.52.2.006.339039-79 FICHA 72 FONTE 100
Fundamento Legal: LEI Nº 14.133/2021
Data da Assinatura:14/01/2026
Vigência: 14/01/2026 a 31/12/2026
Processo: 104/2026
Dispensa: 14/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9365C18E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2026.

Contrato n°21/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,CNPJ 14.580.442/0001-69.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO PARA O PORTAL MUNICIPAL: WWW.MARAROSA.GO.GOV.BR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$32.364,00 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REIAS)
Dotação: 3.3.4.122.52.2.006.339040-06 FICHA 074 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:14/01/2026.
Processo:120/2026
Dispensa: 26/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C652CB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2026

Contrato n° 24/2026
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:A POPULAR MÓVEIS LTDA
CNPJ. n°01.254.804/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA O CEMEI DO MENINO JESUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Valor:R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

Dotação: 3.9.12.365.1316.2.246.449052-00 FICHA 221 FONTE 101.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 14/01/2026 À 31/12/2026
Data da Assinatura:14/01/2026
Processo: 088/2026
Dispensa: 29/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C5C8A36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **29 DE JANEIRO DE 2026**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por **ITEM**, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO para atendimento dos pacientes previamente cadastrados e aprovados para fornecimento de tais medicamentos pelo fundo municipal de saúde de mineiros-go, originados por mandados judiciais ou processos administrativo**s. Prazo limite para cadastramento proposta: 07h00min do dia 29/01/26. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e *www.gov.br/pncp/ptbr/pncp*
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AF2F5EC4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2026**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por **ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais descartáveis, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da contratada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Mineiros(HMM) e Unidade de Pronto Atendimento(UPA)**. Prazo

limite para cadastramento proposta: 07h00min do dia 02/02/26. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e *www.gov.br/pncp/ptbr/pncp*
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F2C15CBB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Homologação Do resultado final para assembleia de escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- biênio 2026/2028 edital 003/2025.

Nome da Organização da Sociedade Civil	HOMOLOGAÇÃO DEFERIDA OU INDEFERIDA	TITULAR	SUPLENTE
AMPAC - Associação dos Músicos e produtores de Arte de Mineiros	Deferido	Alex Alves da silva	Bruno Sartin De Alvarenga Costa
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mineiros - APAE	Deferido	Eliane Aparecida Fernandes Soares	Jeronimo Dias de Jesus
Escoteiros "O Grande Urso DOM ERIC"	Deferido	Jeisa de Sousa Menezes Oliveira	Aristóteles Gouvea Santos Pires
Instituto João BITTAR	Indeferido	_____	_____
Associação Desportiva CT Escolinha Império do Corpo	Deferido	Leonardo Leite Rimolo	Rafael Peixoto de Sousa Júnior
Anjo da Guarda de Mineiros	Indeferido	_____	_____
Instituto Euvaldo Lodi	Indeferido	_____	_____
Projeto Semeando Amor	Indeferido	_____	_____
Instituição Desbravadores Águia do Vale	Indeferido	_____	_____
Associação não Governamental Polícia Militar Mirim	Indeferido	_____	_____
Fundação COCCINELLA	Indeferido	_____	_____

MINEIROS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C1F4093

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

"Concede adiantamento que especifica e dá outras providencias".

A Secretária de Políticas Públicas para Mulheres, Família e Inclusão Social de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **CRISTIANE PAULA VITTO**, portadora do CPF: 004.478.939-47, matrícula nº 9518, exercendo o cargo em comissão de Superintendente de Inclusão Social, na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Família e Inclusão Social, no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:

Serviços Terceiros Pessoa Física - valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Material de Consumo - valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Art. 4º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar da data do repasse.

Art. 5º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/01/2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB959380

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5487

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5487 Data: 15/01/2026
Ordem de Serviço: 202514597 Data: 11/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO
CCP: 330
CNPJ/CPF: 051.964.001-25

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À AVENIDA NOVE, QUADRA 152, LOTE 18, BAIRRO JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA NERY, CCI: 4846. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 3382. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025076283. MULTA LANÇADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA IMÓVEL SUJO CONFORME EXPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 448/2025 E NO ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 11047534 Valor 470,00 reais

TOTAL..... 470,00 Reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL – MAT.5610

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C3FC5F81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MACELUS BARBOSA E OLIVEIRA	883.703.641-87	9459/00132/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:81BC78FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ELENICE DE LOURDES FURLAN BORGES (ESPÓLIO DE)	957.684.168-20	9459 /00263/2025
ELENICE DE LOURDES FURLAN BORGES (ESPÓLIO DE)	957.684.168-20	9459 /00264/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E8DA9C49

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
WALTER ROQUE RODRIGUES RIGODANZO	337.645.490-68	9459 /00260/2025
WALTER ROQUE RODRIGUES RIGODANZO	337.645.490-68	9459 /00261/2025
WALTER ROQUE RODRIGUES RIGODANZO	337.645.490-68	9459 /00262/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:246232E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
RONILDO PEREIRA CARAPIA	305.058.281-20	9459 /00250/2025
REINALDO FRANCO DE CARVALHO E OUTROS	300.144.921-72	9459 /00251/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:954B8CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

MAURA BARBOSA CARNEIRO (ESPÓLIO DE)
212.297.751-53
9459/00653/2025

RICARDO REZENDE SILVA E OUTROS
899.257.421-53
9459/00445/2025

ROQUE VIEIRA DE FREITAS (ESPÓLIO DE)
095.250.411-15
9459/00631/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2FE10D80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025073027

I -**IDENTIFICAÇÃO:**

Razão Social:	**ARLINDO MARCELINO GOUVEIA**		
CNPJ/CPF:	**148.018.761-53**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA AEROPORTO, QUADRA 03, LOTES 04 E 05, SANTA ISABEL, CCI: 5140,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL.
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO, CONFORME EXPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 448/2025.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA /

JOÃO PAULO C. SCHNEIDER
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:976AC783

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art.1º- Fica exonerada a Sra. LALESKA DA SILVA CAMPOS, servidor comissionado, ocupante do cargo de XVI- SECRETÁRIO GERAL DA UNIDADE ESCOLAR, lotado na XVI - Secretaria Municipal de Educação.
Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 15 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0709FE72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Destituição de Gratificação de Coordenador de Atividades Pedagógicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica destituída a Gratificação de Atividades Pedagógicas, equivalente a 30% (trinta por cento), da servidora relacionado abaixo:
matricula
Nome
Cargo
Lotação
7000001945
SABRINE GONCALVES BORGES
PROFESSOR P II REF.A 40H
PROFESSOR P II REF.A 40H
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2026.
Planaltina – GO, 15 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CF1FD043

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Destituição de Gratificação de Coordenador de Atividades Pedagógicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica destituída a Gratificação de Atividades Pedagógicas, equivalente a 30% (trinta por cento), da servidora relacionado abaixo:
matricula
Nome
Cargo
Lotação
7000001818
LILIANE CAVALCANTE PERES VIEIRA
PROFESSOR P II REF.A 40H
ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2026.
Planaltina – GO, 15 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:78BBC816

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Destituição de Gratificação de Vice Diretor de Unidade Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica destituída a Gratificação de Vice Diretor de Unidade escolar, equivalente a 30% (trinta por cento), da servidora relacionado abaixo:
matricula
Nome
Cargo
Lotação
602952
VILMA DA MOTA FERNANDES OLIVEIRA
PROFESSOR P III REF.E 40H
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2026.
Planaltina – GO, 15 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C6563B34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a Sra. LAIS CURADO, para ocupar o cargo de XVI- SECRETÁRIO GERAL DA UNIDADE ESCOLAR, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na XVI - Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Planaltina – GO, 15 de janeiro de 2026

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1EC5C854

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 21015/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS DE SANTA HELENA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS , inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/00013-47, para a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços de postagem de guias de taxa do Alvará, do IPTU/ITU e também guias de notificações, todas referentes ao ano de 2.026, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
autorizar a realização da despesa no valor global de **R$ 101.750,00 (Cento e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;p
encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 15 de janeiro de 2026.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:465F1127

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra denominada "Pavimentação no Município de Santa Helena de Goiás – Recapeamento da Avenida Antônio Gonçalves", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**DATA/HORARIO DE ABERTURA:**02/02/2026às 08h30min**. LOCAL:https://licitanet.com.br/**.**RETIRADA DO EDITAL:**Sede da PrefeituraMunicipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de janeiro de 2026.

DANILLO FREITAS BARROS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:F96C9A89

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo comissionado para assegurar o bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a Administração;

DECRETA:
Art. 1º – Fica NOMEADO, por interesse da Administração Pública, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor ocupante do cargo comissionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
George Luiz Veloso	***.833.481-**	Superintendente de Frotas	CDS-3

Art. 2º – O servidor nomeado exercerá suas funções em conformidade com a legislação vigente, cumprindo jornada e atribuições estabelecidas para o cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme estabelecido no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 13 de janeiro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:153CF391

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo comissionado para assegurar o bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a Administração;

DECRETA:
Art. 1º – Fica NOMEADO, por interesse da Administração Pública, o servidor ocupante do cargo comissionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
Marcelo Wilson Rodrigues de Souza	***.168.326-**	Superintendente do Procon	CDS-3

Art. 2º – O servidor nomeado exercerá suas funções em conformidade com a legislação vigente, cumprindo jornada e atribuições estabelecidas para o cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 15 de janeiro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:7BBBCA31

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 032, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo comissionado para assegurar o bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a Administração;

DECRETA:
Art. 1º – Fica NOMEADO, por interesse da Administração Pública, o servidor ocupante do cargo comissionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
Caio Alencar Leite Pereira	***.180.151-**	Assessor Jurídico	CDS-3

Art. 2º – O servidor nomeado exercerá suas funções em conformidade com a legislação vigente, cumprindo jornada e atribuições estabelecidas para o cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 15 de janeiro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:86FE173D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.999/0001-80. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação n° 056/2025.**OBJETO:** O presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes e manutenção de aparelhos laboratoriais destinados a realização de analises físico-químicas e microbiológicas da água, a fim de atender ás necessidades da vigilância sanitária, garantido a qualidade e segurança do monitoramento da potabilidade e cumprimento de normas vigentes nas condições estabelecidas neste instrumento **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.01.10.304.1027.2.260.3.3.90.30.11- FR (102/180/181) - VFR (0663/2025) - MATERIAL DE CONSUMO MANUTENCAO DE VIGILANCIA SANITARIA. **VALOR: R$ R$ 3.854,00 (Três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 105,106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:6D573C3B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 12574/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. **VALOR TOTAL: R$ 3.507,00 (três mil, quinhentos e sete reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:ABE4EBB2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 12574/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.420.626/0001-69. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. **VALOR TOTAL: R$ 11.735,60 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D0741708

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 006/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGITRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, KIT DE FILTROS, ESTOPAS, GRAXAS E METASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 29/01/2026 - HORA: 08H30M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:A4B1A191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2022 OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 SRP

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 013/2022.
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 013/2022
NÚMERO DO TERMO 004/2026
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO
CONTRATADO: O presente contrato tem por objeto a continuidade Prestação de serviços de Licenciamento de suporte técnico especifico em software conforme descrição Pregão presencial nº 013/2022 acima mencionado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 004/2021, pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na clausula precedente e na forma do art. 107 da lei nº 14.133/2021, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2026 a 31/12/2026.
DO VALOR: para efeito deste termo fica acertado entre as partes o valor R$ 26.871,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e um reais) acordado para o período aditivado.
Data da assinatura do termo aditivo 23 de dezembro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:9461D536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ALEX SANDRO RODRIGUES DE LIMA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 038/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 013/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:84906B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JORDANA DE PAULA PRADO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 041/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 035/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C5408A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°045/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DOMARY JACINTO SUAIDEN.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 045/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 015/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6428467A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MYLENA BASTOS DOS SANTOS GONTIJO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 071/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 016/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4BA97E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: IARAI DE FATIMA BORDIN.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 072/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 057/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FF65292A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARTHA INACIO RORIZ SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 087/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6886174C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 150/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DANTAS E CRUVINEL ADVOGADOS E ASSOCIADOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 150/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 126/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:20F34972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SOUSANE ALVES VIEIRA GONTIJO – MEI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 157/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DA84A1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: WESLEY BARBOSA DA COSTA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 170/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4A91E74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 181/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: H. S. ENGENHARIA E LOCACOES LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 181/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/03/2025
FUNDAMENTO:PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:351E68A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 201/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: WELTON SILVA LINO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 201/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 83.640,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E610DFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 252/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: WALDEMIR INACIO DOS SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 252/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 164/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E371CE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 90/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS TMS UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 90/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO:PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FC36A7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO SANTOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 03/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 52.320,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9BA05B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ALINY EMANUELLE MUNIZ DE GODOI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 073/2024.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 051/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:474D2BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS JACINTO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. **02/2023**
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.06/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C7485CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: THAISSA DOMINGOS SANTOS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. **05/2022.**
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°.164/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7875B4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°083/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MATHEUS PEREIRA DE AZEVEDO
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. **083/2023.**
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°.058A/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:74D6A302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JOSE PIRES DE MOURA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 021/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°.162/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:99268FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: BRENO OCTAVIO MONNERAT DE AZEVEDO LIMA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 040/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°.002/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CC35143A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARIA ROSIMEIRE ALVES RABELO-MEI
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 058/2022
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1C711E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: MARIA ROSIMEIRE ALVES RABELO-MEI.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 058/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°.025/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:95E7E414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 193/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 193/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA - GO.
CONTRATADA: JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.
VALOR GLOBAL: R$. 583,20 (QUINHENTOS E OITOTENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA N° 193/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:77FCC61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 194/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 194/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA - GO.
CONTRATADA: MCG-FRANCA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, ENTREGA, INSTALAÇÃO PLAYGROUND COMPLETO.
VALOR GLOBAL: R$. 48.900,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA N° 194/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9D37AA90

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 245/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA. ROSILENE FERNANDES DE MIRANDA MARTINS. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) meses, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 36.960,00. **ASSINATURA:** 14/01/2026. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:EC1D7744

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA. AMANDA SILVA FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 10 (DEZ) meses e 05 (cinco) dias, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 33.733,20. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F2D403FD

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA. LUCIVANIA NUNES DE LIMA. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo da vigência do Contrato por mais 11 (ONZE) meses e 28 (VINTE E OITO) dias, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 102/107. **Valor acrescido:** R$ 42.724,36. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:76767361

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/2026

Contrato de nº 015/2026. Licitação: Lei nº 14.133/2021, Inciso II. **OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SHOW AO VIVO COMPOSTO POR DOIS TECLADOS, UMA SANFONA E MÚSICOS DE APOIO PARA ATENDER À PROGRAMAÇÃO PREVISTA PARA A FESTA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16/01/2026, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Valor Total:** R$ 3.500,00. **Vigência:** 15/01/2026 a 15/02/2026. **Recursos:**13.392.4034.4.023.3.3.90.39.00 – FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100. **Contratante; O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO**. **Contratada**: **28.517.519 SEBASTIÃO ROSA FERNANDES ME. Data**: 15/01/2026. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:D01023C2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº111/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **CONTRATADO; HANOVER G.S.I LTDA EPP. OBJETO**: tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato Primitivo por mais 06 (seis) meses, ou seja, estará vigente até 30/06/2026, consequentemente, acrescer quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:13.392.4034.4.023.3.3.90.39.77 – FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS – FONTE 100. **Valor acrescido:** R$ 28.512,00 **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:2536B1E5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA. **CONTRATADA: JBV ASSESORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA. OBJETO**: Tem por finalidade, prorrogar por 12 (DOZE) meses a vigência do Contrato Primitivo e, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.00 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPTOS – FONTE 100. **Valor acrescido:** R$ 478.032,00. **ASSINATURA:** 15/01/2026. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:2C95A7EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 24 de fevereiro de 2026, às 09h01min, no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS para SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO CONFORME CONVÊNIO SICONV 948553/2023, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital, de acordo com as normas da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e também em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br. Bom Jesus-GO, 15 de janeiro de 2026.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:26BF19C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, objetivando a Construção do Terminal Rodoviário Municipal integrado à feira coberta no Município de Joviânia, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em atendimento da Secretaria Municipal de Ação Urbana deste Município de Joviânia – GO.

SESSÃO DE ABERTURA: 03/02//2026 - **HORA**: 14h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Empreitada Global, Menor preço.
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou pelo e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br

Joviânia – GO, 15 de janeiro de 2026.

MAX PEREIRA BARBOSA

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:D31E0496

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – GO
Aviso de Contratação Direta nº 002/2026 – Extrato

Processo Administrativo n° 0000000014/2026
Data Sessão Pública: 21 de janeiro de 2026 às 09h:00min
Endereço Eletrônico: Portal do Fornecedor, no endereço eletrônico https://go.centi.com.br/mundonovo/portalfornecedor

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - GO**, por meio da Comissão de Contratação, sediada na **Av. Salvador Sgamatt, nº 17, Centro, Mundo Novo - GO, CEP.: 76.530-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.683.676/0001-27**, realizará **Dispensa Eletrônica**, sem disputa de lances, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÀRIO**, na hipótese do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, disponível no **Portal do Fornecedor**, no endereço eletrônico **https://go.centi.com.br/mundonovo/portalfornecedor**, objetivando a **aquisição de combustível nas cidades Mundo Novo - GO e Goiânia - GO, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da câmara municipal, com o veículo GM Chevrolet Onix Plus 1.0 LTZ, Placa SCS-6G32, durante o período de 12 (doze) meses,** nos termos da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e seus anexos.

Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mundo Novo – Goiás, 14 de janeiro de 2026.

REULIVAN DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Reulivan da Silva Pereira
Código Identificador:57148515

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 973/2025

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a locação de imóvel, este utilizado nas atividades do CRAS, pelo período de janeiro a dezembro de 2026. Justificando sua importância onde é necessário na realização do baile da melhor idade. De interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel, este utilizado nas atividades do CRAS, pelo período de janeiro a dezembro de 2026. De interesse da secretaria municipal de assistência social e trabalho.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível de licitação a locação de imóvel, este utilizado nas atividades do CRAS, pelo período de janeiro a dezembro de 2026, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 3.795,00** (três mil e setecentos e noventa e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo valor global estimado **R$ 45.540,00** (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 973/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALESSANDRA CARRIJO FERREIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 887.984.371-00, estabelecida na Rua 16 Qd. 02 Lt. 1, setor Norte, s/n, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social/CRAS: 08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.36**, Ficha: **259**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso de impostos e de transferência de impostos – assistência social**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro 2026.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Rogeria Luciana Acadroli
Código Identificador:0476AE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 152/2023

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo seu dono e proprietário o sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante por procuração a Srª Valeska Dantas da Costa, inscrita no RG sob o nº 5258560 SPTC/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem eleger o presente termo aditivo de reequilíbrio de valor unitário, processo administrativo n°.12/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo

GASOLINA.C:----------R$ 6,59

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ZILDAIR H. RODRIGUES OLIVEIRA	Euxaday Combustível LTDA
Gestora do Fundo M. de Assistência Social	CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02
Contratante	***JOSÉ DONIZETE DA SILVA***
	VALESKA DANTAS DA COSTA
	Contratado

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:62721216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo seu dono e proprietário o sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante por procuração a Srª Valeska Dantas da Costa, inscrita no RG sob o nº 5258560 SPTC/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem eleger o presente termo aditivo de reequilíbrio de valor unitário, processo administrativo n°.13/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo

DIESEL S-500:----------R$ 6,39
DESEL S-10:----------R$ 6,49

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

ZILDAIR H. RODRIGUES OLIVEIRA	Euxaday Combustível LTDA
Gestora do Fundo M. de Assistência Social	CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02
Contratante	***JOSÉ DONIZETE DA SILVA***
	VALESKA DANTAS DA COSTA
	Contratado

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:48B08F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 228/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 228/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo seu dono e proprietário o sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante por procuração a Srª Valeska Dantas da Costa, inscrita no RG sob o nº 5258560 SPTC/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem eleger o presente termo aditivo de reequilíbrio de valor unitário, processo administrativo n°.25/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Segunda do Contrato Primitivo, no

tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo

DIESEL S-10:----------R$ 6,49
GASOLINA.C:----------R$ 6,59

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 15 Dias do mês de janeiro de 2026.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA	Euxaday Combustível LTDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação	CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02
Contratante	***JOSÉ DONIZETE DA SILVA***
	VALESKA DANTAS DA COSTA
	Contratado

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4B514E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA
PROCESSO Nº 012026

Autoriza o custeio da despesa pública de serviços do Cartório Extrajudicial, que especifica.

O Secretário Municipal de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições delgadas para ordenação de despesa, no âmbito do Fundo Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o a presente demanda de custeio de despesas de escrituração pública de aquisição de imóvel pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o foi certificado a programação financeira no exercício financeiro vigente para o custeio da despesa demandada, bem como a existência no orçamento vigente crédito orçamentário, especificando a dotação e ficha orçamentária própria para a execução orçamentária;

CONSIDERANDO a análise técnica pela assessoria jurídica, opinando pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico devidamente acostado aos presentes autos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza custeio dos serviços de escrituração do imóvel adquirido pela Administração Municipal ao **TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TITULOS DO DISTRITO JUDICIARIO DE PORTELANDIA/GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.431.891/0001-95, estabelecido na Avenida JK, nº 620, Setor Norte, no Município de Portelândia/GO, de Código de Endereço Postal nº 75.843-000, na forma disposta nos presentes autos administrativos, no valor de **R$ 6.583,96 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)**, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade para que proceda o empenho e a liquidação da despesa, bem como a emissão e juntada da Nota de Empenho e a Nota de Liquidação, com a certificação da Controladoria Interna e publicações legais e de praxe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do ordenador de despesas, na data da assinatura digital.

NIVALDO CARVALHO MADUREIRA
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Habitação

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:38421A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 15/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (festa do carreiro), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de aquisição de ingredientes para o panelão da portela, em comemoração à festa do carreiro de 2026, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	PCT	32,0000	ARROZ TIPO 1 5 KG
2	CX	6,0000	OLEO DE SOJA CX C/20 LT
3	SC	2,0000	CEBOLA (SACA)
4	CX	1,0000	TOMATE (CAIXA)
5	KG	300,0000	CARNE 2ª - BOVINA EM CUBOS (PONTA DE PEITO, COXÃO DURO, LAGARTO, CAPA DE COSTELA)
6	KG	10,0000	LINGUICA - CALABRESA
7	KG	50,0000	LINGUIÇA DE PORCO
8	UN	9,0000	MUSSARELA EM BARRA 4 KG
9	GRAMAS	500,0000	PIMENTA DE CHEIRO
10	GRAMAS	500,0000	PIMENTA PICANTE BODE/MALAGUETA/CUMARI
11	GRAMAS	1000,0000	AÇAFRÃO PURO
12	KG	10,0000	ALHO PURO DESCASCADO OU TRITURADO
13	PCT	50,0000	FEIJÃO DE 1 KG
14	CX	1,0000	CENOURA (CAIXA)
15	CX	1,0000	CHUCHU - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.
16	CX	1,0000	VAGEM - IN NATURA
17	UN	2,0000	PLASTICO INCOLOR E NITIDAMENTE TRANSPARENTE, MEDINDO 1,4O M X 3,00 M - TIPO FORRO DE MESA
18	UN	1,0000	CARVÃO VEGETAL PARA CHURRASCO (SACA GRANDE)
19	UN	4,0000	DETERGENTE NEUTRO 500 ML
20	UN	1,0000	TOUCA DESCARTAVEL - CAIXA
21	UN	2,0000	LUVAS DE LATEX TAMANHO G PCT C/100 UNIDADES
22	UN	10,0000	PANO DE LIMPEZA - PANO DE CHAO - DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODAO, TAMANHO MINIMO (70X52 CENTIMETROS) E 130 GRAMAS
23	UN	10,0000	PANO DE PRATO
24	PCT	1,0000	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE
25	PCT	4,0000	SACOS DE LIXO REFORÇADO 100 OU 200 LTS
26	PCT	5,0000	BUCHA DE LAVAR VASILHA
27	UN	36,0000	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML
28	UN	36,0000	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML
29	UN	3,0000	EMBALAGEM DE 10 KG FARDO
30	PCT	1,0000	COPOS DESCARTAVEIS DE 100 ML
31	PCT	35,0000	PRATOS DESCARTAVEIS PARA REFEIÇÃO C/100 UNIDADES
32	UN	3500,0000	GARFOS DESCARTÁVEIS
33	PCT	5,0000	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5M
34	FARDO	6,0000	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LT
35	FARDO	6,0000	REFRIGERANTE 02 LT SABOR GUARANA
36	UN	12,0000	SAL IODADO DE 1 KG

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:A5F7689C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4198/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4198/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de aquisição de fornecimento de gás p-13, vigência janeiro a dezembro de 2026, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	30	GÁS P-13

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:7373A486

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 99/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 99/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	MES	12	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:8D089235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3531/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 02/2026
Processo administrativo n..... 3531/2025

LOCADOR: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

LOCATÁRIO: **LAURA FRAGA CARRIJO**, brasileira, portadora do CPF nº 022.287.361-20 e RG 4608994- DGPC/GO, residente e domiciliando na Rua Alda Brandina, Qd. 01, Lt. 14 Nº 347, Bairro Almeida Prado, CEP: 78.780-000, na cidade de Alta Floresta/ Mt.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para locação de um imóvel para a secretaria municipal de saúde, para atender as necessidades da secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação se dá com fulcro no art. 74, Inciso V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 3531/2025.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até junho de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo.
VALOR DO CONTRATO: O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR**, pelo período de vigência do presente contrato o valor global de R$ 9.108,00(nove mil cento e oito reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044- 3.3.90.36– Ficha Orçamentaria: 191, Sub Elemento: 15. Fonte de Recurso: 102/000;

DATA DA ASSINATURA: aos 15 dias do mês de janeiro de 2026

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FD43CCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº.01/2026
PROCESSO Nº.3532/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 01/2026
Processo nº..... : 3532/2025

LOCADOR: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

LOCATÁRIO: **VALTENIR DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, com regular inscrição no CPF/MF sob o nº 328.567.501-25 e portador da Cédula de Identidade nº 2865327, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliando na Av. Tancredo Neves, Qd. 32, Lt.11, Nº 585, Próximo a Rodoviária, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP nº 75.843-000.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel, situado na cidade de Portelândia/GO, à Av. Tancredo Neves, Qd. 32, Lt.11, Nº 585, Próximo a Rodoviária, Setor Sul, CEP nº 75.843-000, qual se destina a estabelecer a sede da Academia da Saúde, mediante especificações que atendam aos requisitos estabelecidos nos presentes autos;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação se dá com fulcro no art. 74, Inciso V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 3532/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência, a partir da data de assinatura, até dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021, mediante termo aditivo;

VALOR DO CONTRATO: O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR**, pelo período de vigência do presente contrato o valor global de R$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2034.3.3.90.36– Ficha Orçamentaria: 174, Sub Elemento: 15. Fonte de Recurso: 102/000;

DATA DA ASSINATURA: 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B78FCDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 190/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 190/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo seu dono e proprietário o sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante por procuração a Srª Valeska Dantas da Costa, inscrita no RG sob o nº 5258560 SPTC/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem eleger o presente termo aditivo de reequilíbrio de valor unitário, processo administrativo n°.62/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Terceira do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo

DIESEL S-10:----------R$ 6,49
GASOLINA.C:----------R$ 6,59

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 15 Dias do mês de janeiro de 2026.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Euxaday Combustível LTDA
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02
Contratante	***JOSÉ DONIZETE DA SILVA***
	Valeska Dantas da Costa
	Contratado

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FDF8F5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 190/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 190/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo seu dono e proprietário o sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, na Av: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, QD. 46, LT 06- Centro, Alto Taquari e representante por procuração a Srª Valeska Dantas da Costa, inscrita no RG sob o nº 5258560 SPTC/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem eleger o presente termo aditivo de reequilíbrio de valor unitário, processo administrativo n°.62/2026, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Considerando a necessidade da Administração alterar as Cláusulas Segunda do Contrato Primitivo, no tocante a alteração dos valores unitários (**acréscimo**) passando prover os valores abaixo

DIESEL S-10:----------R$ 6,49
GASOLINA.C:----------R$ 6,59

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 15 Dias do mês de janeiro de 2026.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Euxaday Combustível LTDA
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02
Contratante	***JOSÉ DONIZETE DA SILVA***
	VALESKA DANTAS DA COSTA
	Contratado

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FA5F404A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMEC Nº 001/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA SMEC Nº 001/2026, de 15 de janeiro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE QUIRINÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de padronizar e fortalecer os procedimentos administrativos e pedagógicos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando o desenvolvimento integral dos estudantes.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Da Assiduidade e Pontualidade
Art. 1º Os Diretores deverão assegurar que TODOS os servidores cumpram rigorosamente a carga horária estabelecida para seus respectivos cargos.
Art. 2º O profissional deve chegar na Unidade Escolar até 10 minutos antes do início do seu horário. No caso do Professor, às 7h e às 13h deve estar na sala com seus alunos, afim de assegurar o adequado preparo das ações diárias.
Parágrafo único: Em caso de faltas, atrasos e saídas antecipadas devem ser registrados em sistema próprio e comunicados à Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
Da dispensa de Servidores
Art. 2º - Fica vedada a dispensa de servidores durante o horário de expediente sem apresentação de justificativa formal.
§ 1**o**– Os atestados devem ser apresentados no máximo em 48h e com CID, segue relação de atestados que justificam as faltas, mas não abonam o dia:
I - Comparecimento;
II - Acompanhamento somente filhos menores de idade;
III - Consultas: Fisioterapeuta, Nutricionista, Fonoaudióloga, Psicóloga.
§ 2**o** As dispensas por motivos pessoais deverão ser analisadas pelo Diretor, o qual assume a responsabilidade pela dispensa, considerando a manutenção do funcionamento adequado da unidade escolar. Em casos excepcionais, a decisão deverá ser comunicada à Secretaria.

CAPÍTULO III
Do Controle de Frequência
Art. 3º - É responsabilidade da Direção garantir o correto registro da frequência diária de todos os servidores da escola, por meio do ponto digital e livro impresso.

CAPÍTULO IV
Da Resolução de Conflitos
Art. 4º A atuação do diretor é fundamental para garantir um ambiente escolar seguro, equilibrado e propício à aprendizagem. Sendo a resolução de conflitos parte integrante de suas atribuições de gestão e liderança, a qual envolve mediação, diálogo, prevenção e articulação com a comunidade escolar.

CAPÍTULO V
Das Responsabilidades Administrativas
Art. 5º - Cabe aos Diretores zelar pelo cumprimento de todas as normas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 1**o**– Todas as solicitações (informações, listas etc.) devem ser respondidas no prazo estabelecido.
§ 2**o**– As situações excepcionais ou que fujam à rotina escolar devem ser comunicadas imediatamente.
§ 3**o**– Cabe ao Diretor conferir toda a documentação da Secretaria Escolar.
§ 4º – Fica vedado a presença de filhos, ou quaisquer acompanhantes nas reuniões pedagógicas, administrativas ou formaturas.
§ 5º – Fica definido que o uso do celular permanece proibido de acordo com a Resolução nº 0334/2025.
§ 6º – Os gêneros alimentícios são adquiridos com recurso públicos destinados exclusivamente à alimentação dos estudantes. Portanto, é expressamente proibido a retirada ou uso particular desses produtos. O descumprimento estará sujeito a medidas administrativas.

CAPÍTULO VI
Departamentos da Secretaria Municipal de Educação
Art. 6º - Departamentos da Secretaria Municipal de Educação:
I - Compete a cada departamento dentro de sua respectiva especialidade e área de atuação, o atendimento, a orientação e o processamento das demandas apresentadas pelos interessados. Então, se faz necessário que cada Unidade Escolar procure diretamente o departamento responsável por cada demanda.

CAPÌTULO VII
Da Ajuda de Custos das Festas Escolares
Art. 7º - Fica definido por esta Secretaria que a mesma fornecerá insumos em duas festas: **Festa da Chica-Doida** e **Festa Junina** (que poderá ser substituída por outra de acordo com a organização interna da unidade escolar).

CAPÍTULO VIII
Das Viagens
Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará ônibus e outros veículos para viagens pedagógicas, exceto a passeio das UEs.
§ 1**o**– Fica também vedado o passeio com crianças a lugares que tenham piscinas ou rios.

CAPÍTULO IX
Das Atas Escolares e Disposições Gerais
Art. 9º - Fica determinado que TODAS as reuniões e até mesmo alinhamento com pais ou funcionários sejam registrados em ata.

Art. 10º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Sinara de Souza Ferreira
Código Identificador:2F1F363B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.988, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.988, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARCIA HELENA ARAUJO SALLES**, portador(a) do CPF nº *****.683.371-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BC9482A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.989, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.989, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.705.201-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:481ED50F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.990, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.990, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **SELMA RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.755.126-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F722DC4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.991, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.991, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO**, portador(a) do CPF nº *****.392.411-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:419A9E35

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.992, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.992, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **VIVIANE PEREIRA DANTAS**, portador(a) do CPF nº *****.622.771-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6DC60D1B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.993, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.993, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **EDINALDO GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº *****.725.721-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0B7E7AEB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.994, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.994, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **DEBORAH MICLOS BARBOSA**, portador(a) do CPF nº *****.578.021-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FBDE5FB7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.995, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.995, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ROSEMEIRE HELENA DE JESUS**, portador(a) do CPF nº *****.313.291-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na

Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:97D656C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.996, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.996, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **GUILHERME HENRICK BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº *****.511.141-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E7704B2E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 997 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO SRH N° 997 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

"Promove Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferias e de acordo com o disposto nos incisos e parágrafos do artigo 10 e artigo 11 da Lei nº. 3.108, de 11 de junho de 2014, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido o (a) servidor (a) **Zoraine Abadia Alves Queiroz,** admissão**: 2/17/1998,** matricula **nº 953,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III,** da Secretaria Municipal da Educação (FUNDEB), para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** da mesma secretaria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:36CC7D1A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.998, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO SRH N°.998, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **FABIO COSTA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº *****.956.246-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0C26AE6E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 825, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 825, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **PERCIVALDO PEREIRA VENANCIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.863.361-****, no cargo de **DIRETOR (A) DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/02/2025 a 02/02/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/03/2026 a 21/03/2026,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/03/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário (a) Municipal de Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1E857952

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 826, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 826, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MOISES MONTEIRO DE FRANCA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.842.071-****, no cargo de **GERENTE DAS UNIDADES ESPORTIVAS**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/02/2025 a 02/02/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/03/2026 a 21/03/2026,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/03/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário (a) Municipal de Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F443D865

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 834, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 834, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MURILO PAULINO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.505.131-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MARCIO RIBEIRO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/03/2025 a 02/03/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **14/03/2026 a 12/04/2026,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **13/04/2026.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BD617B12

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 837, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 837, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CRISTIANO QUINTINO SOARES FILHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.851.141-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE IMPRENSA DO PREFEITO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, GABINETE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/02/2025 a 02/02/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **09/02/2026 a 28/02/2026,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **29/02/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5C5103E1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 838, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 838, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Secretário Municipal e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.127.381-****, no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **09/01/2025 a 08/01/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/02/2026 a 21/02/2026,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/02/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:00F3217B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 839, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 839, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LANDE HOOVER CORREA SANTANA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.001.086-****, no cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO I**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/01/2025 a 31/12/20025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/02/2026 a 21/02/2026,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/02/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F07D344D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DEBORAH MICLOS BARBOSA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DEBORAH MICLOS BARBOSA**, portador(a) do CPF nº ***.578.021-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 994/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

DEBORAH MICLOS BARBOSA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5E6736C3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EDINALDO GOMES DOS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EDINALDO GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº ***.725.721-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 993/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

EDINALDO GOMES DOS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CCAD55BD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FABIO COSTA DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FABIO COSTA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.956.246-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 998/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e

com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

FABIO COSTA DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D7EEB800

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE GUILHERME HENRICK BARBOSA DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GUILHERME HENRICK BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.511.141-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 996/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

GUILHERME HENRICK BARBOSA DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3493C307

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 12 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO**, portador(a) do CPF nº ***.392.411-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 991/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA DA SILVEIRA NETO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:311079EF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCIA HELENA ARAUJO SALLES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 12 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCIA HELENA ARAUJO SALLES**, portador(a) do CPF nº ***.683.371-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 988/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

MARCIA HELENA ARAUJO SALLES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8C06D8D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA CRISTINA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 12 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA CRISTINA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.705.201-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 989/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado

pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

MARIA CRISTINA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:80639494

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROSEMEIRE HELENA DE JESUS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROSEMEIRE HELENA DE JESUS**, portador(a) do CPF nº ***.313.291-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 995/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

ROSEMEIRE HELENA DE JESUS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29085979

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SELMA RODRIGUES DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 12 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SELMA RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.755.126-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 990/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

SELMA RODRIGUES DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DBE65DFC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE VIVIANE PEREIRA DANTAS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 12 de janeiro de 2026, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VIVIANE PEREIRA DANTAS**, portador(a) do CPF nº ***.622.771-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 992/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

VIVIANE PEREIRA DANTAS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:88100FA1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA-GO.”

PORTARIA Nº 009/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre designação de servidor para responder pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Sanclerlândia-GO.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor, MATEUS RODRIGUES DE PAIVA, inscrito no CPF sob nº 045.144.511-26, matrícula n° 785, para responder pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos desta municipalidade.
Art. 2º O mesmo ficará responsável por todos os atos junto ao Departamento supramencionado, bem como, representação juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM/GO e a Receita Federal, na

alimentação, transmissão, homologação nas plataformas COLARE PESSOAL e e-Social, podendo assinar documentos, seja de forma digital ou a próprio punho que sejam referentes ao Departamento em questão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2026.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:5759735E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 05/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 05/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2026,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 MIL LITROS COM MOTO BOMBA ACOPLADO E RABO DE PAVÃO, COM COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026. **às 09:00h no dia 29/01/2026 (QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-GO.**

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:CF3EF441

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº001/2026

Processo Administrativo Nº 2025021949
Pregão Eletrônico 076/2025
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de materiais pré-moldados, de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 834.913.091-15, comparece nesta data, fundamentados no Decreto Municipal 04/2024, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelo promitente signatários:
a) CONCRETUBO INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.878.649/0001-38, sediada à Avenida A, Qd. 27, Lt. 01-A a 18-A, S/N, Bairro: Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.980-970, Tel. (62) 3283-6258, e-mail: concretubo1@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. ALEX FERNANDES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 700.483.281-38.
A referida ARP tem origem no Pregão eletrônico 076/2025 e, cuja ata e demais atos foram devidamente homologados pela autoridade administrativa, conforme Termo de Homologação anexo aos autos e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de materiais pré-moldados, que serão utilizados nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros (GO) – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 076/2025, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes.
1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:
I - A entrega do objeto contratado deverá ocorrer conforme as demandas desta autarquia no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou documento equivalente, no endereço; Avenida 21 esquina com Oitava Avenida, Quadra 17, Setor Aeroporto, CEP 75.833-120, Mineiros-GO, ou em local indicado na emissão da Ordem de Fornecimento, em horário comercial das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou em outro endereço de acordo com a indicação da contratante em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta de acordo com a necessidade do SAAE.
II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.
III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;
IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;

2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO:
São obrigações do promitente, entre outras:
I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;
II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;
III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;
IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;
V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;
VI. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 meses constados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.
3.2 - O contrato decorrente desta licitação terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: CONCRETUBO INDÚSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.878.649/0001-38.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL RS
01	MANILHA DE CONCRETO 1,00X1,00 PA1	100	UND	CONCRETUBO	R$ 585,00	R$ 58.500,00
02	MANILHA DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1	100	UND	CONCRETUBO	R$ 411,00	R$ 41.100,00
03	MANILHA DE CONCRETO 0,60X1,00 PA1	2000	UND	CONCRETUBO	R$ 244,00	R$ 488.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO

5.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
5.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
5.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
5.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
5.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
5.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
5.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
5.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:
I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;
II. Fiscalizar a prestação dos serviços;
III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;
V. encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 076/2025**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
7.2 - O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
7.3 - A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;
8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.
b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará aos fornecedores registrados para negociar a redução do preço registrado.
9.2 - A recusa do FORNECEDOR em reduzir seus preços na forma prevista no item 9.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação do Fornecedor, sem aplicação de penalidades administrativas.
9.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado ao Fornecedor registrado requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:
a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.
9.3.1 - O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
9.3.2 - Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação do Fornecedor Registrado, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

9.3.3 - Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 9.3, o fornecedor registrado fica obrigado a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
9.3.4 - Deferido o pedido de revisão, a Ata poderá ser alterada mediante aditivo.
9.4 - O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.
9.5 - Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.
9.6 - A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1 - O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 - O(s) FORNECEDOR(s) está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
12.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato OU retirada da ordem de fornecimento OU Nota de Empenho, respeitado o prazo de vigência da Ata.
12.3 - O(s) FORNECEDOR(s) será convocada para assinatura do termo de contrato o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
12.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação dos) FORNECEDOR(s) antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
12.5 - O não comparecimento ou a recusa injustificada do(s) FORNECEDOR(s) em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
12.6 - Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade do(s) Fornecedor(es) quanto validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
12.6.1 - Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, o(s) Fornecedor(es) será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
12.7 - Nas hipóteses do item 12.3 e 12.5, o GERENCIADOR poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
13.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;
II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;
13.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.
13.4 - As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.
13.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
13.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
13.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2025 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

14.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 076/2025, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
14.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mineiros-GO, 15 de janeiro de 2026.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
CPF sob o nº 834.913.091-15
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 11/2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1EC56D2F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 83/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 83/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (festa do carreiro), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de aquisição de ingredientes para o preparo de comida do transporte dos carreiros, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	KG	150,0000	CARNE DE PRIMEIRA
2	PCT	12,0000	ARROZ TIPO 1 5 KG
3	PCT	20,0000	FEIJÃO DE 1 KG
4	UN	5,0000	SAL IODADO DE 1 KG
5	KG	10,0000	CEBOLA
6	KG	10,0000	TOMATE
7	UN	2,0000	ALHO PCT DE 01 KG
8	PCT	6,0000	CAFE 01 KG
9	UN	2,0000	COADOR PARA CAFÉ Nº 09
10	KG	20,0000	AÇÚCAR CRISTAL
11	KG	20,0000	MACARRÃO TIPO SEMÔLA
12	UN	20,0000	EXTRATO DE TOMATE 340G
13	UN	2,0000	BOTIJÃO GÁS P-13(CASCO)
14	FARDO	1,0000	PRATO DESCARTAVEL - DE ISOPOR
15	UN	20,0000	FARINHA DE MANDIOCA 1KG
16	UN	4,0000	MORTADELA - TIPO DEFUMADA GRANDE
17	UN	2,0000	PANO DE LIMPEZA - PANO DE CHAO - DE SACO ALVEJADO, 100% ALGODAO, TAMANHO MINIMO (70X52 CENTIMETROS) E 130 GRAMAS
18	UN	1,0000	GARRAFA TÉRMICA 03 LT
19	CX	1,0000	COPO DESCARTÁVEL 300ML C/ 25 PCT - CADA PACOTE CONTENDO 100 UND.
20	UN	3,0000	CARVÃO VEGETAL PARA CHURRASCO (SACA GRANDE)
21	UN	2,0000	ALCOOL 92 LIQUIDO 1 LT
22	CX	3,0000	OLEO DE SOJA CX C/20 LT
23	UN	3,0000	COLHER - EM ALUMINIO TIPO CONCHA PARA SOPA
24	UN	3,0000	PANELA DE PRESSÃO 05 LT
25	UN	1,0000	BOMBRIL
26	UN	4,0000	DETERGENTE NEUTRO 500 ML
27	UN	6,0000	BUCHA PARA LAVAR VASILHAS - ESPONJA MULTIUSO - DUPLA FACE - DIMENSÕES 110X75X20 MM
28	UN	12,0000	SABAO EM BARRA (5X1)

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:B20544FB